



## INDICAÇÃO Nº 50/83.

CONSIDERANDO, que cabe aos órgãos públicos as providências no que tange aos benefícios relativos ao bem estar do povo, afim de lhes dar o necessário para o cotidiano;

CONSIDERANDO, ser inteiramente impossível viver nos dias de hoje sem os meios de comunicação, e, o telefone é um dos meios mais adequado neste sentido;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Sabarano Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe da TELERJ - Telecomunicações do Rio de Janeiro, solicitando a colocação de um aparelho telefônico (DRELHÃO) à Rua Adolpho Beranger Junior, em frente ao Posto de Assistência Médica de INAMPS, localizado no Bairro São Cristóvão, 1º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 1983.

ANA CÉLIA MATHIAS DOS SANTOS CORRÊA

- a u t o r a -